



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 453 , DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa de função de Coordenador de Curso.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no Processo 23282.004230/2016-08,

RESOLVE:

Art.1° Dispensar o servidor **JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n° 2069680, [REDACTED], da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, código FCC.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria